



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 110

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1967

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA PARA APRECIACÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em cumprimento ao disposto no art. 62, § 3º da Constituição, em sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, às 21 horas e 30 minutos do dia 20 de setembro do ano em curso, no Plenário da Câmara dos Deputados, sob a direção da Mesa do Senado, conhecerem dos vetos postos pelo Presidente da República aos Projetos de Lei a seguir mencionados:

1º Nº 72-67 na Câmara e nº 62-67 no Senado, que isenta de impostos e taxas federais o aumento de capital, realizado até 31 de dezembro

de 1970, resultante da incorporação de reservas ou lucros suspensos, pelas empresas industriais ou agrícolas localizadas na área de atuação da SUDENE ou SUDAM. (veto total.)

2º nº 4.866-B-62 na Câmara e nº 109-64 no Senado, que cria, na Justiça do Trabalho da 3ª Região, uma Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Montes Claros, Minas Gerais, e dá outras providências. (veto parcial.)

3º nº 155-B-67 na Câmara e nº 72-67 no Senado, que acresce de um item o art. 7º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1934, que dispõe sobre o imposto de consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas, alterado pelo Decreto-lei nº 34, de 18 de novembro de 1966. (veto total.)

ATA DA 127ª SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1967

1ª Sessão Legislativa

Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRs.: EDMUNDO LEVI E GUIDO MONDIN

As 14 horas e 30 minutos,

acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Edmundo Levi
Desiré Guarani
Cattete Pinheiro
Clodomir Millet
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
João Cleofas
Pessoa de Queiroz
Leandro Maciel
Aloysio de Carvalho
Carlos Lindemberg
Marcelo de Alencar
Aurélio Vianna
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Bezerra Neto
Guido Mondin
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Há número regimental, declarado aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. Guido Mondin, secretário de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

SENADO FEDERAL

O Sr. Cattete Pinheiro, secretário de 1º Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO MINISTRO DO INTERIOR

AVISO-BSB-Nº 219-67 — de 5 do corrente, encaminhando uma cópia do Balanço Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), referente ao exercício de 1966, e cópias do Balancete Analítico do movimento financeiro e execução orçamentária da referida Autarquia.

RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

Do Ministro do Trabalho e Previdência Social (Avisos de 4 do mês em curso):

Nº GM-BR-1.203 — com referência ao Requerimento nº 665-67, do Sr. Senador Lino de Mattos;

Nº GM-BR-1.204 — com referência ao Requerimento nº 685-67, do Sr. Senador Lino de Mattos;

Nº GM-BR-1.213 — com referência ao Requerimento nº 285-67; do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº GM-BR-1.214 — com referência ao Requerimento nº 709-67, do Sr. Senador Aarão Steinbruch e

Nº GM-BR-1.223 — com referência aos Requerimentos nºs. 483-67 e 506-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a Mesa Requerimentos de Informações que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

Nº 769, de 1967

Requeiro à Mesa, na forma regimental, se oficie ao Ministério da Aeronáutica para que se forneça as seguintes informações:

a) se o plano de redução do preço das passagens aéreas nas linhas do País para o estrangeiro conta com a aprovação e o apoio do Ministério da Aeronáutica;

b) no caso positivo, porque a mesma redução não é concedida às passagens aéreas das linhas amazônicas.

Justificativa

Para estimular a venda de passagem numa época do ano em que pequeno é o movimento turístico do País para o estrangeiro, as companhias de navegação aérea com linhas internacionais puseram em prática e o anunciam em larga escala pelos jornais e revistas um plano de redução de 25% no preço das passagens durante os meses de setembro e outubro. Ora, isso é feito para estimular as viagens ao estrangeiro, em idênticas, na mesma ocasião em que o Exmo. Sr. Ministro Delfim Neto, da Fazenda, inicia uma fase de combate à simples aquisição de dólares, exigindo certidões negativas de imposto sobre a renda para a simples compra de moedas estrangeiras, indispensáveis a qualquer viajante que se destina ao exterior.

Por outro lado, é notória a diminuição de passageiros nos aviões das linhas amazônicas, especialmente do Amazonas e Acre, durante os meses de agosto a outubro e de março a maio de cada ano.

Além disso, o Governo Federal tem o maior interesse em efetivar o mais breve possível a Zona Franca de Manaus (Plano Estratégico de Desenvolvimento, pág. 149), considerada para efeitos fiscais, praça comercial estrangeira (Decreto-lei nº 288-67, art. 4º).

Esse conjunto de circunstâncias a nosso ver aconselham sejam adotadas para as linhas aéreas amazônicas os mesmos descontos de passagens durante os meses de movimento de passageiros (março e maio e agosto a outubro), como é feito com relação às viagens para o estrangeiro, não só para aproveitar melhor a capacidade dos aviões, como também para permitir aos brasileiros irem à Amazônia em vez de viajar para o exterior a facilitar aos interessados nas possibilidades da Zona Franca de Manaus o conhecimento pela observação local do acerto das medidas governamentais em favor da região amazônica.

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 1967. — Senador Destre Guarani.

REQUERIMENTO

Nº 770, de 1967

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado, ao Exmo. Sr. Ministro do Transportes, o seguinte pedido de informações:

1º Em que situação se encontram as obras da rodovia BR-153, denominada "Rodovia de Integração Nacional", no trecho Ourinhos-Marília?

2º A referida Rodovia de Integração Nacional está sendo considerada como obra prioritária?

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1967. — Senador Lino de Mattos.

REQUERIMENTO Nº 771, de 1967

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado, ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, o seguinte pedido de informações:

1º Procede o noticiário da imprensa de que o Governo do Marechal Costa e Silva, através do Ministério das Relações Exteriores, estuda, com o Governo Norte-Americano, novo Acordo do Trigo?

2º O novo Acordo do Trigo será nas mesmas bases do anterior?

3º O Ministério das Relações Exteriores possui elementos para informar qual foi o total de divisas economizadas pelo Brasil com a execução do último Acordo do Trigo?

4º Como decorrência do referido Acordo do Trigo qual a soma, em cruzeiros, colocada à disposição do Governo Federal?

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1967. — Senador Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o primeiro orador inscrito, Senhor Senador Desiré Guarani.

O SR. DESIRÉ GUARANI:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, a data de amanhã, 7 de setembro, é de significação transcendental para a nacionalidade brasileira, uma vez que marca a proclamação da independência do País.

Além desse significado, tem um valor específico para o Amazonas pois, amanhã, será comemorado o primeiro centenário da abertura dos portos do Rio Amazonas à navegação internacional.

Através de decreto de Sua Magestade, Imperador D. Pedro II, de 7 de dezembro de 1836, foi permitida a navegação no Rio Amazonas aos navios da linha internacional, de nacionalidade estrangeira. Esse decreto só entrou em vigor no dia 7 de setembro de 1837, portanto uma decorrência exata de cem anos, na data de amanhã.

Assé fato será comemorado festivamente em Manaus, cidade que mais se beneficiou desse ato do Império.

A primeira vista talvez pareça estranho que um decreto publicado em fins de 1836 só entrasse em vigor em 7 de setembro de 1837, exatamente nove meses depois.

É que, Senhor Presidente, Senhores Senadores, especialmente naquela época o Amazonas vivia como que separado do resto do País. Quando se deu a Proclamação da Independência do País, em 7 de setembro de 1822, fato de suma importância para toda a Nação, a notícia chegou a Manaus somente três meses depois. Somente três meses depois é que o Amazonas tomou conhecimento de que fazia parte de um País independente, e que não mais era Colônia de Portugal.

Um decreto baixado num período relativamente curto, após esse evento, teria, forçosamente, de sofrer certa demora para ter início seu cumprimento. Na própria área a que a medida se destinava, as dificuldades de comunicações eram grandes, eram imensas. Até mesmo quando se instalou, no país o regime do Estado Novo, a 10 de novembro de 1939, a notícia desse fato só chegou a alguns municípios do Amazonas depois de encadeadas as datas para as eleições presidenciais daquele ano. Houve Municípios que, apesar da mudança do regime e realizadas as eleições, as autoridades do interior do Estado

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

ainda não haviam tomado conhecimento do novo regime na República.

O primeiro centenário da abertura dos portos do Rio Amazonas aos navios estrangeiros será comemorada festivamente em Manaus, amanhã. O Ministério da Marinha, órgão da administração federal mais interessado no fato não poderia ficar alheio a esta comemoração. A sua participação nesta data festiva, para o Amazonas, será marcada com a edição completa da Carta do Porto de Manaus, editada depois de levantamentos minuciosos de todas as condições da navegação do Porto. Esta a participação do Ministério da Marinha nas comemorações centenárias do primeiro centenário da abertura dos portos do Rio Amazonas à navegação estrangeira.

Esta comemoração se realiza no momento em que Manaus se sente rejubilada pela efetivação da Zona Franca de Manaus, que vai permitir, em virtude de uma concessão feita há cem anos à navegação estrangeira, a intensificação desta navegação que trará maiores benefícios à Região Amazônica especialmente ao Estado e ao seu interior.

Para maior conhecimento deste evento, entrego à Taquígrafia o texto completo do ato imperial que abriu os portos do Rio Amazonas à navegação dos navios estrangeiros e cujo primeiro centenário se comemora amanhã 7 de setembro de 1937. (Muito bem! Muito bem!)

DOUO BEM A QUE SE REFERE
O SENADOR DESIRÉ GUARANI
EM SEU DISCURSO

“No intuito de promover o engrandecimento do Império, facilitando cada vez mais as suas relações internacionais, e visando a navegação e o comércio do Rio Amazonas e seus afluentes, por meio de Terras e S. Francisco, ouvindo o meu Conselho de Estado, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1º Ficará aberta, desde o dia 7 de setembro de 1837, aos navios mercantes de todas as nações a navegação do rio Amazonas até a fronteira do Brasil, do rio Tiquantim, até Cametá, do Terapós até Santarém, do Madeira até Borba e do rio Negro até Manaus.

Art. 2º Na mesma data fixada no artigo 1º ficará igualmente aberta a navegação do rio S. Francisco até à cidade do Pinedo.

Art. 3º A navegação dos afluentes do Amazonas na parte em que só uma das margens pertence ao Brasil ficará dependendo de acordo ajuste com os outros Estados ribeirinhos sobre os respectivos limites e regulamentos policiais e fiscais.

Art. 4º As presentes disposições em nada alteram a observância do que prescrevem os tratados vigentes de navegação e comércio com as Repúblicas do Peru e de Venezuela, conforme os regulamentos já expedidos para esse fim.

Art. 5º Os meus Ministros e Secretários de Estado pelas repartições competentes promoverão os ajustes de que trata o artigo 3º, e expedirão ordens e regulamentos necessários para a efetiva execução deste decreto.

Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, do meu Conselho, Senador do Império, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1836, 46º da Independência e do Império — Com a rubrica de S. M. o Imperador — Antônio Coelho de Sá e Albuquerque”.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Tem a palavra o Senhor Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI:

Senhor Presidente, Senhores Senadores, uma elogiável prática se vai confirmando na administração atual. É comum recebermos de alguns chefes de repartição, sobretudo Ministros, ofícios esclarecedores ou de comentários a proposições submetidas à Casa ou a discursos aqui proferidos. É uma prática louável, Senhor Presidente, porque melhor entressa Legislativo e Executivo na execução daquilo que ambos têm em vista: a realização e a promoção do bem-estar do povo.

A 23 de maio do corrente ano pronunciei discurso analisando a orientação do Instituto Brasileiro do Café, na região amazônica, apontando seus erros e indicando ao seu dirigente-mor a correção necessária. Acabo de receber, datado de 20 de agosto último, ofício do Presidente em exercício daquela autarquia, Senhor Osvaldo Cruz Lisboa, em que me presta explicações e informa das providências que teria determinado.

Logo e a para a fim de que, após, para os comentários aos pontos que ainda restam para a organização do IBC, relativamente à distribuição do café no Amazonas:

“Rio de Janeiro, 30.8.67.

Senhor Senador:

Tenho em vista o pronunciamento de Vossa Excelência no Senado Federal, em 22 de maio do corrente ano, para viria para fazer algumas considerações sobre o estabelecimento de café na região amazônica, visto que esse assunto foi o móvel principal dos debates no Plenário daquela Casa do Governo.

Como Vossa Excelência não desconfia, a partir de 1939 o Instituto Brasileiro do Café encetou a Campanha do Aumento do Consumo Interno, monopolizando a venda do café cru, subsidiado às indústrias de torrefação e moagem de todo o País, a fim de que a população consumidora usufruísse de uma bebida de melhor qualidade, por preços acessíveis.

Essa iniciativa propiciou o aumento inusitado do consumo interno de café, em razão principalmente da ampliação das entregas do produto através de todas as unidades da Federação, muitas das quais não eram abastecidas sistematicamente pelas forças livres do mercado, devido à própria localização, distante das zonas produtoras.

Dentre essas unidades, destaca-se a região amazônica, que há

desfruta de uma situação bastante singular no consumo interno de café, visto que o IBC mantém Agências a depósitos nas cidades de Belém e Manaus, garantindo a periodicidade da distribuição nos Estados do Pará, do Amazonas e do Acre, assim como nos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia, totalizando um consumo de 29.000 (vinte e nove mil) sacas mensais.

Outrossim, motivos imperiosos levaram esta Autarquia a adotar a torra e a semitorra dos cafés entregues para consumo daquela área, visto que empresários inescrupulosos utilizavam suas quotas para a exportação clandestina, em detrimento das populações ribeirinhas, ludibriando qualquer iniciativa de fiscalização e de repressão, executadas concomitantemente, pelo IBC e pelas Forças Armadas.

Entretanto, visando impedir o deterioramento do produto destinado aos povoados mais longínquos, nossas Agências de Belém e Manaus entregam café torrado em grão para os municípios localizados nas respectivas circunvizinhanças e café semitorrado (com duração de 90 dias) para aqueles mais afastados desses centros polarizados da Amazônia.

No caso mencionado por Vossa Excelência naquela oportunidade a ocorrência de venda de café inaproveitável à população, verificada-se, possivelmente, pelo fato de alguns comerciantes estarem retendo a respectiva quota por período mais prolongado, sem atentarem para o prazo de validade do produto para consumo. Por oportuno, informo que já adotei as devidas providências determinando a essas Agências que somente entreguem a quota do mês subsequente quando comprovadas as vendas correspondentes à quota do período anterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Osvaldo Cruz Lisboa, Presidente em Exercício.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se pode deixar de louvar a atenção do Presidente do Instituto Brasileiro do Café. Entretanto, suas intenções não merecem reparos.

Inicialmente, Sr. Exa., habituado naturalmente à cultura do Sul e ainda não habituado com o grandioso rio amazônico, entende que ali existe apenas uma unidade de torrefação, quando a Amazônia, sózinha, representa cerca de 2/3 do território nacional. Por isso não é válida a afirmação de que a Amazônia dispõe de uma situação bastante singular no consumo interno de café visto que o IBC mantém agências e depósitos nas cidades de Belém e Manaus.

Belém dista de Manaus 600 milhas. Portanto, vêem V. Exas. que manter uma agência em Belém e outra em Manaus, para atender a toda a região amazônica, não satisfaz as necessidades, as necessidades e os rogos, mesmo formulados por todas as populações do interior da Amazônia.

Prestando o Sr. Presidente do IBC que tem, entretanto, uma solução para as dificuldades de abastecimento de café na Amazônia de uma unidade a entregar, aos municípios mais próximos dos dois centros mencionados, de café torrado e, bem mais distantes, de café semitorrado, que resolve, segundo informo, a situação.

Mais uma vez o eminente Sr. Presidente do IBC demonstra o cuidado que preconiza, ainda não visitou a Amazônia. Talvez ainda não tenha tido tempo. Mas, pretendo que duas vezes, uma em Belém e outra em Manaus, para verificar a situação do

café, é alguma coisa que revela — não quero dizer ignorância da realidade amazônica, — mas, talvez, desatenção para o que ocorre na região. Possivelmente S. Exa., orientado pelos seus assessores, atente apenas para os municípios circunvizinhos às duas grandes metrópoles amazônicas. Mas os grandes consumidores do interior não se situam em cidades, vilas ou povoados sequer; homens que existem sob a floresta na luta pela extração dos produtos que ela oferece, situados longinquamente, sem contato com os núcleos de povoamento, a não ser uma ou duas vezes no ano e às vezes uma ou duas vezes durante quatro ou cinco anos.

Os comerciantes que vivem no interior, que não se situam nas cidades próximas às capitais, precisam do seu café para entregar aos consumidores, não por 30 ou 90 dias, mas para abastecer-se, pelo menos, durante 9 ou 10 meses que é a duração do verão quando não há possibilidade de transporte para determinadas regiões.

Os comerciantes conduzem o café de Belém ou de Manaus, no começo do ano, para realizar toda a safra, e somente no fim do ano ou começo do outro é que regressam às capitais trazendo aquilo que colhem para pagar as suas dívidas; e o café e mercadorias devem ser levados na oportunidade a fim de que possam abastecer os centros de trabalho.

Confundir o comerciante, o homem do interior, o piaçaveiro, o extrator de castanhas, o seringueiro ou extrator de qualquer riqueza nativa da Amazônia com o habitante da cidade, é pretender que a Amazônia seja densamente povoada, completamente servida de recursos de comunicação, de rodovias de ferrovias, para que essas populações localizadas tão distante sejam beneficiadas pelo sistema implantado ou determinado pela Presidência do IBC.

Além deste fato, Sr. Presidente, há um tópico que reitero para salientar o desacerto da orientação ainda adotada pela Presidência daquela autarquia.

Diz o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no penúltimo trecho do seu ofício:

(Lendo)

"No caso mencionado por V. Exa. naquela oportunidade, a ocorrência de venda de café inaproveitável à população, verificou-se, possivelmente pelo fato de alguns comerciantes estarem retendo a respectiva cota por período mais prolongado, sem atentarem para o prazo de validade do produto para consumo.

Por oportuno, informo que já adotei as devidas providências, determinando a essas agências que somente entreguem a cota do mês subsequente, quando comprovadas as vendas correspondentes à cota do período anterior."

A deterioração por mim apontada não se verificou em face de os comerciantes desatentarem para o período da comercialização do café.

Nenhum processo, adotado pelo IBC, de terra e semiterra, poderá resistir, visto que as distâncias para o Acre — por exemplo, na região do Rvira, do Alto-Purus ou do Alto-Acre — são de tal sorte que no verão uma embarcação que parte de Belém levará para chegar ao seu destino, mais de noventa dias. Portanto, esse café metido em porões, chegaria fora de prazo e completamente estragado.

Mas o erro maior da observação do Sr. Presidente do IBC é de determinar que as agências de Belém e de Manaus não entreguem o café, a cota do mês — diz ele — "enquanto não forem comprovadas as vendas correspondentes à cota do período anterior."

Afirmar a V. Exas. que o café é retirado, para os altos-rios, para regiões mais distantes, para o extremo Oeste, com a antecipação de sete ou oito meses de seu consumo, a fim de que possa atingir os pontos mais distantes. Deste modo não haverá possibilidade de esses homens, esses comerciantes dos altos-rios poderem, de mês em mês, ir a Manaus ou a Belém comprovar a venda da cota correspondente ao mês anterior, a fim de poderem receber novamente outra cota.

O que deve ser feito é a entrega da cota necessária a todo o consumo do ano, para que o comerciante, o seringueiro, todas as pessoas que vivem nas regiões mais distantes possam, deslocando-se para o seu local de trabalho, exercer atividade durante todo o período de safra e, assim, no fim do ano, comprovando o seu consumo, retirar novo estoque capaz de atender às suas necessidades.

O Sr. Desiré Guarani — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer.

O Sr. Desiré Guarani — V. Exa., Senador Edmundo Levi, está focalizando com muita propriedade um dos vários problemas da comercialização de produtos no Amazonas. E, como se trata de um produto sujeito a cotas na sua distribuição, havendo controle rígido, decorrente de desvios para contrabando, que se tornaram conhecidos no Sul do País, principalmente na fronteira com o Paraguai, se adotou legislação rígida de controle da distribuição, depois de várias tentativas de diminuição do contrabando. Mas as autoridades do IBC esquecem que a Amazônia é uma Região completamente à parte na configuração geográfica do País. Tanto é assim, que a legislação tributária de benefícios, de incentivos para a Amazônia é completamente diferente daquela que existe para o resto do País. É preciso, portanto, que a administração do IBC tome consciência de que há necessidade, relativamente à comercialização do café, de normas aplicáveis à Amazônia, que não aquelas copiadas para o Sul do País, normas que se aplicam no Estado de São Paulo, onde a torrefação distribui, em caminhões apropriados, café em Municípios distantes, mas percorrendo estradas asfaltadas. Uma torrefação situada na Guanabara ou na Capital de São Paulo pode, no mesmo dia, percorrer vários Municípios do mesmo Estado. Isso é absolutamente impossível na região amazônica, especialmente no Estado do Amazonas, o que torna imperiosamente necessário que o IBC faça distribuição do produto sob controle, mas com normas completamente diferentes daquelas postas em vigor para o sul do País.

O SR. EDMUNDO LEVI — V. Exa., nobre Senador Desiré Guarani, reforça, com muita propriedade, as considerações que estou fazendo a propósito do Ofício que me encaminhou o Ilustre Presidente em exercício do IBC.

Há, segundo afirma S. Exa., o espantinho do contrabando, mas esse contrabando não pode servir de motivo para impedir que aquele incremento de consumo, por S. Exa. objetivado no IBC, possa beneficiar, também, as populações do interior amazônico.

O Sr. Desiré Guarani — Pelo contrário, vai prejudicar.

O SR. EDMUNDO LEVI — Exato.

Não é possível conceber-se que alguém, trabalhando, por exemplo, num dos Municípios do Estado representado pelo nobre Senador Adalberto Sena, Cruzeiro do Sul ou Tarauacá, pretenda levar café àquela região que, no inverno, à época das cheias, é atingida, em média, em 20 e 25 dias e no verão pelo menos 60 dias, para depois desviá-lo no contrabando.

Assim, Senador Desiré Guarani, a informação prestada pelo Sr. Presidente do IBC, de que a medida adotada pelo Instituto visou coibir a continuidade do contrabando. E, apenas, uma cobertura para o erro de orientação até agora adotado pelo IBC.

O Sr. Adalberto Sena — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Pois não.

O Sr. Adalberto Sena — V. Exa. está falando, com muita propriedade e, até pelo contrário, não está exagerando, está sendo benévolo com a tese expandida pelo Presidente do IBC, com relação a esse problema de distância. V. Exa. fala no fator tempo, mas há que se considerar o fator espaço. Na época do ano em que aqui é verão e lá é inverno, o problema não é apenas de tempo. V. Exa. ateu o caso do Município de Cruzeiro do Sul. Na época da estiagem só é possível a navegação em determinados trechos do rio, isso pelos navios da SNAP, navegação essa que se processa, através de pequenos barcos a motor o que, além de tornar longa a viagem, é também dispendioso, encarecendo, por isso mesmo, os produtos dessa região. A tese do Presidente do IBC, como disse V. Exa., é desarmonica com as condições de nossa região.

O SR. EDMUNDO LEVI — Agradeço, eminente Senador Adalberto Sena, a confirmação do que exponho nesta Casa.

Para terminar, Sr. Presidente, quero ressaltar ainda trecho do ofício do Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café onde declara que, para que um comerciante, dos mais distantes, possa receber cota do mês subsequente, deverá comprovar a venda do consumo da cota recebida anteriormente.

Seria fácil, para o comerciante do interior amazônico, se ele fosse desonesto ou se mantivesse, poderia remeter aos seus representantes, aos seus consignatários em Manaus ou Belém, o formulário, demonstrando a venda praticada, em determinados meses. No entanto, seria desnecessidade a que nenhum homem do interior do Amazonas se sujeita.

O que o IBC pretende, com esta orientação, é que comerciantes honestos, no interior da Amazônia, pratique mato ilícito, mentindo ao IBC, a fim de receber novas cotas. Se assim agissem teriam oportunidade de desviar todo este café. Se eles tiverem de comprovar a venda durante o mês, poderão receber a cota a que terão direito, praticando, portanto, aquilo que o Instituto deveria combater.

Assim, Sr. Presidente, aguardando as providências do Presidente do IBC, formulo novo apelo a S. Exa. a fim de que reconsidere a sua orientação e mande fazer um exame das verdadeiras condições de consumo e distribuição de café, na Amazônia, para que, adotando medidas certas, possa atender às necessidades reais da região. (Muito bem; muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guilherme Mondim) Tem a palavra o nobre Senador Clodomir Millet. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, a Imprensa de Belém, nos últimos dias, vem destacando, no seu noticiário, o estado precário em que estaria a rodovia Belém-Brasília.

Hoje, o Presidente da Associação Paraense de Empresas Rodoviárias, Sr. Saint Clair Martins, transmitiu

à representação paraense no Senado, telegrama em que volta a comentar o precário estado de conservação daquela rodovia, acrescentando que a RODOBRAS encontra-se sem recursos até mesmo para atender às despesas com o funcionalismo e a aquisição de peças e combustíveis indispensáveis aos seus trabalhos.

Dizia, ainda, o Presidente do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Pará que, se a situação perdurar, com o início do período de chuvas, estarão ameaçados de nova e lamentável fase de impraticabilidade os serviços rodoviários com aquele destino.

O Sr. Ministro do Interior somente louvores nos tem merecido, pela decidida atuação a respeito de tudo o que concerne aos interesses da Amazônia. Ainda há pouco, tivemos ocasião de comentar o destaque, no Orçamento da SUDAM, de dezessete milhões de cruzeiros novos, destinados, justamente, à manutenção da rodovia Bernardo Sayão.

O que nos deixa ver o telegrama do representante do sindicato dos transportadores é que continua, no nosso País, o problema da desvinculação das normas de trabalho entre os diferentes Ministérios. No caso presente, enquanto o Ministério do Interior, empenhado em manter, com eficiência, os trabalhos dessa rodovia de integração, destacou dotações, muito embora a RODOBRAS tivesse saído da alçada do Ministério do Interior para a do Ministério dos Transportes, o Ministério da Fazenda, simplesmente, não liberou as dotações e nós ficamos, assim, entre louvores e lamentações.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, para, destacando o problema, fazer um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda no sentido de que não fique indiferente ao assunto da mais vital importância para a região que representa. Libere S. Exa. as dotações, colaborando para que o Ministro do Interior leve a bom termo o seu programa de trabalho e faça — porque é o mais vital interesse para o Estado do Pará — liberar as verbas de materiais de consumo, de despesas de materiais de capitais e materiais permanentes da Estrada de Ferro Tocantins, também vivendo o mesmo problema de absoluta restrição financeira diante da não liberação das suas dotações orçamentárias.

São problemas, Sr. Presidente, repetido, do maior interesse para o Estado do Pará e, conseqüentemente, do que diz respeito à Rodovia Bernardo Sayão, à região Amazônica. Foi o que me fez vir à tribuna para este apelo que eu espero encontre, no Senhor Ministro da Fazenda, a simpatia e a decisão que esperamos seja para muito breve.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, abrindo, na manhã de hoje, o "Correio da Manhã" — que é uma das minhas leituras em Brasília — encontrei, na mesma página, na mesma coluna, onde há muito tempo me habituara a ler as crônicas políticas de All Right, a triste notícia de sua morte. Esse nome se fará lembrado aos leitores do "Correio da Manhã" e de outros jornais, onde ele manteve a sua coluna, por todo o Brasil. Foi um jornalista entre os que, no mesmo tempo, melhor souberam versar, na imprensa brasileira, os fatos políticos.

All Right era, entretanto, pseudônimo jornalístico, que escondeu um homem simples, afável, bom, amigo, companheiro nosso durante muitos anos, no Senado, e verdadeiramente um amigo desta instituição, contra a

qual jamais a sua pena fez a mais leve investida.

O Sr. Benedito Valladares — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Benedito Valladares — Eu me associo à homenagem que V. Ex.^a está prestando ao jornalista Ali Khat Realmente, foi um grande jornalista, sob todos os aspectos: culto, inteligente, honesto. Era o tipo de jornalista de que o Brasil sempre necessitou. Esou, portanto, solidário com as palavras que V. Ex.^a está proferindo.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — A seriedade e a honestidade desse jornalista no transmitir ao público as notícias que ele colhia na reportagem parlamentar e política foram alguns dos seus atributos mais salientes, como acabou de ressaltar o honrado Senador Benedito Valladares.

Ao ouvir o aparte de S. Ex.^a lembrei-me, Sr. Presidente, de Aderson Magalhães na bancada da imprensa da Constituinte de 1934, em que o Senador Benedito Valladares representava o seu glorioso Estado de Minas Gerais. Baixo, gordo, vermelho quase não se destacando da cadeira em que se assentava, Aderson com constante e permanente na sessão, do princípio ao fim e, no dia seguinte no "Correio da Manhã" revelava-se a intuição do seu espírito para os aspectos mais interessantes do trabalho de elaboração constitucional.

Conheci-o aí, integrando com brilho, uma bancada de cujos componentes ainda me lembro, alguns com viva saudade. Recordo-me, por exemplo, de Adalberto Coelho, que fazia a reportagem para o "Jornal do Brasil". Lembro-me bem de Raimundo Silva, que escrevia para os "Diários Associados". Tenho ainda bem presente a lembrança de outros componentes dessa bancada, entre os quais um que comparecia, com a inquietação do seu espírito, para colher os elementos com que lançar, no dia seguinte, no "Diário da Noite", a sua coluna política — Antônio de Alcântara Machado, que a morte cortou muito cedo, extinguindo talvez, a maior vocação de contista da literatura brasileira do nosso tempo.

Nessa Assembleia Constituinte, a que, realmente, os Estados mandaram representações brilhantes pela inteligência, pela cultura, pelo tino e pela sabedoria política, foi Aderson Magalhães um grande colaborador através dos seus escritos e das suas reportagens no "Correio da Manhã". Passou, depois, para o Senado e aí tivemos com o mesmo espírito de amizade, de lealdade para o Senado exercendo a função de Vice-Diretor e depois, brevemente, até sua aposentadoria, a função de Diretor-Geral.

Aderson Magalhães, vindo do Norte, integrou-se, desde cedo, no ambiente do Rio de Janeiro. Fez-se um elemento de realce na imprensa carioca e, ultimamente, a sua inteligência como que se aprimorara, mantendo diariamente aquela coluna subscrevendo com o pseudônimo de Ali Khat em que, vez por outra, sobretudo nos últimos meses, encantava a todos nós com lembranças e reminiscências da sua infância e da sua juventude. Era como que a despedida, não de um simples repórter ou comentarista político, mas de um verdadeiro jornalista que ele foi.

Neste momento, quero homenagear a sua memória com estas palavras de sentimento e de reconhecimento reconhecendo sobretudo pela generosidade com que a sua pena sempre apoiou a minha atuação no Senado da República.

Nossa Casa, Sr. Presidente, sofre neste momento, a perda de um grande amigo. Essa perda, todavia, no espaço de um mês, como que se acurula a tristeza que aqui experimentamos, a princípio com o despa-

recimento de Júlio Barbosa e, depois, com o desaparecimento de Isaac Brown.

Que três grandes senadores, Sr. Presidente! Que três grandes amigos do Senado, cujas vidas no tempo decorreram, em todos os sentidos, a esta Casa com uma dedicação que deve ficar memorável.

Isaac Brown, o que se pode dizer de um legislador exemplar. Oricceu dias da sua vida em benefício do Senado. Linha consagra, a bem dizer, o espelho todo da Casa. Não havia uma sessão, não havia uma reunião, de Plenário ou de Comissão, não havia um parlamento onde sua presença não se fizesse sempre viva com aquele senso de dever e de instituição, que foi sua virtude.

Júlio Barbosa deu dignidade à função de Senador, que exerceu na última década da República Velha. Conviveu com os políticos de maior relevo e de maior situação daquele período. Secretário-particular de Pinheiro Machado, guardou dele confidências relativamente a episódios políticos que dariam um livro precioso, se ele o houvesse escrito algum dia. No último tempo de seu exercício de diretor do Senado, subscrevia, no "Jornal do Comércio", uma seção periódica, intitulada "O Senado Por Dentro". Nessa seção, tal como Aderson Magalhães, nunca teve uma palavra de simpatia, uma palavra de prestígio, uma palavra de justiça para com o Senado.

Neste instante triste em que nos despedimos de Aderson, quero associar a seu nome e dos outros dois grandes amigos desta Casa reunidos num só pensamento e pedir que eles, com o devotamento dos seus préstimos ao Senado da República, sempre nos inspirem para continuarmos na nossa tarefa pela grandeza da instituição parlamentar, e a serviço do Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Leão) — Tomando ciência do falecimento do Sr. Aderson Magalhães, através do pronunciamento do ilustre Senador Aloysio de Carvalho, a Mesa, por meu intermédio, lamenta a morte desse amigo e colaborador do Senado Federal.

Com a palavra o Sr. Senador João Abraham.

O SR. SENADOR ABRAHAM:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, o mundo americano, mal descoberto, é um tema de permanente significação para debate entre os brasileiros interessados na evolução e solução dos problemas. O grande vale da América, mais da metade do território pátrio, pois a Híliá, ocupa uma área com mais de 5 milhões de quilômetros quadrados, dentro de um País que apresenta, aproximadamente, 3,5 milhões de quilômetros quadrados. Estes fatos, percebemos que o Governo, sejam quais forem os ciclos políticos, não se deteve em análise a questão sócio-econômica nacional de forma evanescente. Houve uma ostensiva concentração de instrumentos e poderes de progresso na parte meridional da Pátria, enquanto a Amazônia persistiu presa à estagnação ou privada de atrelar-se à civilização e à tecnologia brasileira.

Nota-se que o Poder Público ainda não se apercebeu dos clamores e equívocos que comete, quando se recusa a uma política que tende a agravar o quadro das distorções regionais. Atentos a este raciocínio, não poderíamos admitir uma unidade nacional plenamente consolidada, pois o pauperismo ou o subdesenvolvimento são fatores hostis ao conceito de integração de um Estado. É lamentável, por isso, que a Amazônia tenha parado no tempo, ao contrário do que ocorre com o sul, a desenvolver-se com imponente velocidade.

As Forças Armadas, que têm um lastro de dignidade, e às quais não

falta o sentido da vigilância cívica, mostram-se preocupadas através de suas figuras mais representativas, face à atual situação da Híliá amazônica. Quando se reflete da ocupação estratégica, o futuro vale do Rio Mar não pode permanecer em regime de abandono. Pois não será difícil encontrar a trilha de mutilação da unidade brasileira. Somos a maior potência tropical do mundo moderno, e a Híliá é o coração da Bacia do Atlântico Sul. Chegamos a atingir o topo da cadeia dos Andes como País que se extrai nas linhas de uma forma inerte, onde há a sublime essência de uma mistica grandiosa. Cabe-nos, todavia, transpor os limites da lenda, de modo a que possamos viver a dinâmica da realidade continental de nossos tempos. Aí está a Brasília-Defém. Aí está a Brasília-Acre. São artérias destinadas a criar uma sistemática de vida compatível com o bem-estar social desfrutado por comunidades cultas do mundo. O ex-Presidente Juscelino Kubitschek o maior estadista vivo deste País — abriu as portas da Amazônia à posteridade. Mas a sua respectiva história, doloravelmente não serviu de exemplo a muitos de seus contemporâneos. E disso resultou uma situação dolorosa, em que a nossa Pátria não cresce, harmonicamente porque não o permitiu.

A Híliá, assim batizada pelo gênio científico de Alexandre Humboldt, vem servindo, virtualmente, aos enredos cinematográficos, como inferno verde, terra de ninguém, continente do sonho ou vale da asombração. Mes — ressaltamos — as definições produzem no fundo, uma repercussão ridícula, de Nação que não anda, alacra por uma paralisia administrativa ou política. É óbvio, a desleixo, que os homens honestos não hesitam em protestar com exaltação patriótica contra esse marasmo.

As múltiplas figuras guardadas na Amazônia pedem atender as necessidades do mundo, aqui a ali já enriquecido em matérias-primas. Essa potencialidade natural não apenas a, no entanto, qualquer valia se a mecânica da civilização não coloca uma latente complexa econômica. Temos a imprecisão, distorção e a mobilização de recursos tecnológicos e a par de uma racional política de colonização. Esta será a única forma capaz de assegurar e firmar o ritmo do desenvolvimento brasileiro, na zona da Híliá. Sobre os ombros da atual geração cabe a grave responsabilidade de promover a Amazônia do misterioso desconhecido. E os poderes não absolverão os que, agora, fracassaram. Quando coupo a tribuna do Senado da República sinto a bíblica emoção dos que querem a evangelização cívica da imensa planície, e a sua definitiva incorporação à vida real do País. Nenhum patriota recuará diante das razões a que me deliberei alinhar, e que preconizam a salvação, enquanto é possível, do mundo amazônico.

Devo, a despeito, elevar a atuação do Ministro dos Transportes Senhor Mário Andreazza, tal a sua obstinada vontade de concluir as obras de Brasília-Defém. Homem público jovem, e com lucidez que lhe permite dimensionar a grandesa da Pátria, esse ilustre colaborador do atual Governo tornou-se credor do respeito de toda uma população radicada na Amazônia. Tal esforço vale notar — vem sendo devidamente interpretado pelo Poder Executivo, visar a libertação do interior brasileiro.

Por outro lado, há uma instituição creditícia oficial — o Banco da Amazônia — que deve ser exaltada, tal o magnífico esforço que empreende. Financiando e assistindo à lavoura e à pecuária, o Banco da Amazônia vive uma hora histórica de inquestionável significação. No âmbito da indústria, esta entidade bancária se faz presente, e em termos marcantes. Com a realização de tarefa de tal porte, basta que atente-

mos para o óbvio, a fim de admitirmos, sem receio, o soerguimento efetivo do vale amazônico.

Há um ânulo, Senhores Senadores, a atestar. É que os Estados Unidos, durante a última grande guerra, forneceram recursos para a constituição do capital do Banco, na proporção de 30 por cento das ações. Ocorreu que essa colaboração, na verdade oportuna, permitiu na época que aquela instituição de crédito se limitasse ao fomento exclusivo da economia da serracha. Superada essa fase, quando o Banco da Amazônia ampliou as linhas do seu programa, seria interessante que o Governo brasileiro suscitasse às autoridades norte-americanas que dessem a essas ações um outro sentido, mais consentâneo com a presente realidade, doando-as, por exemplo, àquele organismo bancário.

Envolvendo aspectos vários num pronunciamento que se dispõe a expor aos olhos da Nação a mais lúcida verdade, manifesto o intuito de continuar a luta em prol da Amazônia, cujo solo teve a felicidade de gerar há pouco quando senti a sua grandeza e percebi a sua misteriosa glória.

Motivações fortes há para que este representante confesse o empenho irreversível de postular a missão de emancipação da fantástica planície brasileira. (Muito bem) (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Leão) — Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília, 6 de setembro de 1967.

Senhor Presidente do Congresso Nacional.

Na forma regimental, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Arnaldo Prieto, da Bancada da ARENA, para substituir o Senhor Deputado Aníbal Madruga na Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Lei nº 7 de 1967, que institui a Duplicata Fiscal. Preveleco-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha consideração e apreço. — Geraldo Freire, Vice-Líder da ARENA no exercício da Liderança. Brasília, 6 de setembro de 1967.

Senhor Presidente do Congresso Nacional.

Na forma do Regimento Interno, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Edito Vilho, da Bancada da ARENA, para substituir o Senhor Deputado Eru Rosa na Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Lei nº 7 de 1967, que institui a Duplicata Fiscal.

Preveleco-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e apreço. — Geraldo Freire, Vice-Líder da ARENA no exercício da Liderança. Brasília, 6 de setembro de 1967.

Senhor Presidente do Congresso Nacional.

Na forma do Regimento Interno, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Benedito Pereira, da Bancada da ARENA, para substituir o Senhor Deputado Wilson Braga na Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Lei nº 7 de 1967, que institui a Duplicata Fiscal.

Preveleco-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e apreço. — Geraldo Freire, Vice-Líder da ARENA no exercício da Liderança. Brasília, 6 de setembro de 1967.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senador Clóvis Maia, pelo Nobre Senhor Aurélio Vianna, na Co-

missão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1967 (C.N.).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração. — **Antônio Carlos, Líder.**

Brasília, 6 de setembro de 1967.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor João Cleofas, pelo Nobre Senhor Duarte Filho, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1967 (C.N.).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Antônio Carlos, Líder.**

Brasília, 6 de setembro de 1967.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Gouveia Vieira, pelo Nobre Senhor Menezes Pimentel, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1967 (C.N.).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Antônio Carlos, Líder.**

Brasília, 6 de setembro de 1967.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Renato Silva, pelo Nobre Senhor Wilson Gonçalves, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1967 (C.N.).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Antônio Carlos, Líder.**

Brasília, 6 de setembro de 1967.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Flávio Brito, pelo Nobre Senhor Senador Leandro Maciel, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1967 (C.N.).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Antônio Carlos, Líder.**

Brasília, 6 de setembro de 1967.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Adolfo Franco pelo Nobre Senhor Carlos Lindenberg, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1967 (C.N.).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Antônio Carlos, Líder.**

Brasília, 6 de setembro de 1967.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — As comunicações acabam de ser lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Passa-se à Ordem do Dia as matérias constantes dos itens 1, 2 e 3 da Ordem do Dia dependem de votação. Não havendo quorum, ficam as mesmas transferidas para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi).

Item 4º

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Pa-

recer nº 553, de 1967), da emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1967, que aprova a Convenção sobre a Nacionalidade da Mulher Casada adotada pela Resolução nº 1.040 (XI) da Assembleia-Geral das Nações Unidas, a 20 de fevereiro de 1957.

Sobre a matéria há requerimento do Senhor Senador Aloysio de Carvalho, lido em sessão anterior, e que depende de quorum para deliberação. Em consequência, fica adiada a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi)

Item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1967, de autoria do Senhor Senador Mem de Sá, que altera a redação do inciso II do artigo 134 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), (projeto aprovado em 1º turno, com emenda na sessão de 30 de agosto de 1967), tendo Parecer, sob nº 565, de 1967, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido para o segundo turno.

Há emenda sobre o Projeto que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E' lida a seguinte

EMENDA Nº 1

Do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1967. (Para o segundo turno).

Do Art.

Onde se lê: "dois mil cruzeiros novos" (NCR\$ 2.000)

Leia-se: "três mil e quinhentos cruzeiros novos" (NCR\$ 3.500).

Justificativa

No projeto de lei em referência, de minha autoria, propunha-se que a transmissão de propriedade imóvel, de valor até dez mil cruzeiros novos pudesse ser feita sem escritura pública. Tratava-se, assim, de atualizar a disposição vigente, da lei civil, que só permite a transmissão de propriedade imóvel por escrito ou documento particular quando seu valor não seja superior a dez mil cruzeiros antigos — o que, como foi demonstrado, — representa disposição fora de toda a realidade.

Na decisa Comissão de Constituição e Justiça, aprovando-se o brilhante parecer do ilustre Senador Antônio Balbino, decidiu-se baixar o valor da propriedade imóvel, possível de ser transferida sem escritura pública dos dez mil cruzeiros novos, como o projeto sugeria, para apenas dois mil cruzeiros novos, considerando excessiva ou exagerada a solução proposta.

Acatando as justas ponderações do parecer e as acatando parcialmente, pela presente emenda alvito elevar-se para três mil e quinhentos cruzeiros novos aquele valor. Isto é, nem os dez mil cruzeiros antigos, da lei vigente, nem os sete mil cruzeiros novos arbitrados pelo projeto, nem os dois mil cruzeiros novos, fixados pelo substitutivo. O novo valor alvito (três mil e quinhentos cruzeiros novos) parece representar um meio termo razoável e inteiramente conforme à realidade de nossos dias. Em seu favor é de ponderar-se que, a respeito dos preços atuais da propriedade imóvel, não é de levar-se em linha de consideração apenas o alvimento monetário, mas também a valorização própria dos imóveis. Veja-se, por exemplo, a imensa valorização dos simples "barracos", nas cidades satélites de Brasília, vendidos a mais de 3.000 cruzeiros novos. E pense-se na pouca atenção que os tabellêis emprestam ao regime de custas, cobrando aqui, no Distrito Federal, com

a maior naturalidade, por uma simples procuração (um traslado e uma certidão tirada com papel carbono) nada menos de 6.500 cruzeiros antigos.

Parece justo, pois, aliviar os pobres de despesas e onus superiores às suas forças quando alcançam — sabe Deus como! — reunir 3.500 cruzeiros novos para adquirir terra ou moradia própria.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1967. — Mem de Sá.

Em discussão o Projeto com a emenda. (Pausa)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão. O Projeto volta às Comissões.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi)

Item 6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 53, de 1964, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que estabelece normas para a remessa e tramitação no Congresso Nacional dos tratados e convenções celebrados pelo Presidente da República, tendo Pareceres sob números 536, 537 e 538, de 1967 das Comissões — de Constituição e Justiça; 1º pronunciamento — favorável com o substitutivo que oferece; 2º pronunciamento — pelo arquivamento do Projeto e do substitutivo; — de Relações Exteriores: pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça, por existência de nova Constituição Federal.

Em discussão o projeto quanto a prejudicialidade.

Se nenhum Senador desejar usar da palavra darei como encerrada a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Não havendo quorum, fica adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi)

Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 33, de 1957, originário da Câmara dos Deputados (nº 8-B-67 na Casa de origem), que aprova o Acordo entre o Brasil e o Fundo das Nações Unidas para a Infância — (FISI), assinado em Nova York, em 28 de março de 1953, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 519, 520, 521 e 522, de 1967, das Comissões — de Relações Exteriores, — de Educação e Cultura, — de Saúde e — de Finanças.

Em discussão.

Se nenhum Sr. Senador desejar falar, darei como encerrada a discussão. (Pausa)

Está encerrada. A matéria deixa de ser votada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi)

Item 8:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 717, de 1967, pelo qual o Sr. Desire Guarani solicita informações a serem prestadas pelo Banco do Brasil (Carteira de Comércio Exterior).

Em discussão.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Por falta de número, fica adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi)

Item 9:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 767, de 1967, pelo qual o Sr. Senador Lino de Matis solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal, do inteiro teor das 63 Recomendações, 8 Resoluções e 3 Moções aprovadas pelo "IV Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária".

Em discussão.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Não havendo número para a votação, fica adiada a apreciação da matéria.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Oscar Passos
Flávio Brito
Sebastião Archer
Petrônio Portela
Sigeleido Pacheco
Argemiro de Figueiredo
Domício Gondim
Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Lino de Mattos
João Abrahão
Antônio Carlos
Renato Silva

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa)

Comunico aos Srs. Senadores que S.M. o Rei Olav V, da Noruega, será recebido pelo Congresso Nacional em sessão solene, que se realizará às 15 horas e 30 minutos da próxima sexta-feira.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 11 de setembro de 1967

(Segunda-feira)

1
Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1967 (nº 230-B-67, na Casa de origem) que revoga a Lei nº 4.555, de 19 de dezembro de 1964, que concede licença de estudos de importação para máquinas, máquinas e equipamentos e acessórios pela Refinaria de Petróleo de Mangueiras S.A., no Estado da Guanabara, tendo Pareceres favoráveis sob ns 551 e 552, de 1967, das Comissões: de Projetos de Executivo e de Finanças.

2
Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, nº 8-B-67, na Casa de origem, que aprova o Acordo entre o Brasil e o Fundo das Nações Unidas para a Infância, de 28 de março de 1953, tendo Pareceres favoráveis sob ns 519, 520, 521 e 522, de 1967, das Comissões: de Relações Exteriores, — de Educação e Cultura, — de Saúde e — de Finanças.

3
Votação, em turno único, do Requerimento nº 753, de 1967, de autoria do Sr. Senador Lino de Matis de informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a existência no Banco do Brasil, de créditos tendentes a oferecer estímulos às fábricas nacionais de máquinas e implementos agrícolas com maioria de capital pertencente a brasileiro e também a estrangeiros a ampliação de prazo de resgate dos financiamentos de tratores e implementos agrícolas concedidos a lavadores.

4
Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1964, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que estabelece normas para a remessa e tramitação no Congresso Nacional dos tratados e convenções celebrados pelo Presidente da República, tendo Pareceres sob números 536, 537 e 538, de 1967, das Co-

urissões — de Constituição e Justiça: 1º pronunciamento — favorável com o substitutivo que oferece; 2º pronunciamento — pelo arquivamento do Projeto e do substitutivo; — de Relações Exteriores: pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça, por existência de nova Constituição Federal.

6 Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 8-73-67, na Casa de origem), que aprova o Acordo entre o Brasil e o Fundo das Nações Unidas para a Infância — (FISI), assinado em Nova Iorque, em 28 de março de 1956, tendo Pareceres favoráveis, sob nºs 519, 520, 521 e 522, de 1967, das Comissões — de Relações Exteriores — de Educação e Cultura, — de Saúde e — de Finanças.

6 Votação, em turno único, do Regimento nº 717, de 1967, pelo qual o Sr. Desiré Guarani solicita informações a serem prestadas pelo Banco do Brasil (Carteira de Comércio Exterior).

7 Votação, em turno único, do Requerimento nº 767, de 1967, pelo qual o Sr. Senador Lino de Matos solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal, do inteiro teor das 63 Resoluções, 8 Resoluções e 3 Moções aprovadas pelo "IV Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária".

8 Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 550, de 1967), da emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1967, que aprova a Convenção sobre a Nacionalidade da Mulher Casada adotada pela Resolução nº 1.040, (XII) da Assembleia Geral das Nações Unidas, a 20 de fevereiro de 1957.

PROJETO EM CURSO NO SENADO

Que só pode ser emendado perante as Comissões

(Constituição, Art. 67, § 2º)

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1967 (nº 342-B-67, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCR\$ 521.700,00, para regularização de despesa que especifica.

Calendário — dias 6, 8, 11, 12 e 13 do corrente mês.

PROJETO EM CURSO NO CONGRESSO

A ser emendado perante a Comissão Mista

Projeto de Lei nº 8, de 1967 (CN), que estabelece limitações ao reajustamento de aluguéis e dá outras providências.

Calendário — dias 6, 8, 11, 12 e 13. Está encerrada.

(Levanta-se a sessão às 16.00 horas).

Discurso pronunciado pelo Senhor Senador Lino de Matos na sessão de 4 de setembro de 1967, que se república por haver saído com incorreções.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente Srs. Senadoras, tomo a liberdade de pedir a generosa e benevolente atenção, em particular da Liderança do Governo e da ARENA desta Casa e, em geral, dos meus nobres colegas e dos esforçados integrantes da Bancada da Imprensa credenciada no Senado Federal.

Esta introdução eu a justifico explicando que faço à Nação denúncia que considero grave. Considero grave, porque envolve a autoridade pessoal do Presidente da República, Ma-

rechal Costa e Silva. Naturalmente, quando o parlamentar se propõe a fazer denúncia grave envolvendo a primeira autoridade da Nação, que é o Chefe do Executivo, a sua preocupação deve ser, desde logo, a de procurar justificar a atitude as razões que o levaram a essa atitude.

Todavia, a longa experiência que tenho, do Parlamento, convenceu-me ser absolutamente inútil tomar-se, por muito tempo, a atenção dos nobres colegas.

Na realidade, no caso, não há a liderança, por sinal ausente neste instante, mas que far-me-á, tenho a certeza, a gentileza de tomar conhecimento do assunto, através da leitura, na imprensa oficial ou nos jornais do Brasil, se porventura a matéria que vou focalizar merecer o interesse dessa imprensa.

Sabemos que o interesse da imprensa é muito relativo com relação ao Congresso, particularmente ao Senado. Não acredito seja por culpa dos que, nesta Casa, tão bem a representam e se estorçam por fazer a cobertura dos nossos trabalhos, mas pela própria escassez de espaço que a imprensa, geralmente, concede ao noticiário do Senado.

Exatamente em razão dessa experiência é que faço a denúncia, resumidamente. Esperarei o desdobramento do assunto. Se nesse desdobramento eu me convencer da necessidade de voltar a tribuna, para uma justificação ampla, fa-lo-ei no momento oportuno.

Neste instante, eu me limito a denunciar à Nação fato da maior gravidade, conforme disse no início, porque envolve a autoridade pessoal do Presidente e Marechal Costa e Silva.

Nem é, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para acreditar-se no que está acontecendo com o projeto de lei que isenta de imposto alfandegário a importação de equipamento para a fabricação de centrais telefônicas automáticas. Refiro-me ao Projeto de Lei no Senado nº 53, de 1967, que aprovado, foi à sanção, e sancionado pelo Sr. Presidente da República recebeu o nº de Lei 5.312, de 31 de agosto de 1967.

O programa radifônico do Governo, ou seja, a *Voz do Brasil*, do referido dia 31 de agosto de 1967, noticiou a sanção presidencial.

Encontrava-me em Brasília e tive oportunidade de ouvir, conforme faço sempre que possível, a *Hora do Brasil*. Ouvi que efetivamente, o Sr. Presidente da República sancionou o Projeto de Lei número 58, de 1967, do Senado da República, transformando-o na Lei número 5.312.

Hoje, passados quatro dias desse ato oficial e público, porque noticiado e irradiado, a Imprensa acreditada no Palácio do Planalto recebeu a informação de que, por interferência posterior do Senhor Ministro das Comunicações, resolveu o Senhor Marechal Costa e Silva voltar atrás, vetando o projeto que já era lei. Só faltava a publicação oficial, de cujo órgão o autógrafo foi retirado.

Trata-se, Senhor Presidente, de projeto de lei de iniciativa governamental antiga. O seu prosseguimento, no Congresso, foi requerido pelo então líder do Governo do Senhor Marechal Castello Branco, hoje Vice-Presidente da República, Senhor Pedro Aleixo. Os pareceres foram favoráveis, em todas as Comissões Técnicas da Câmara. Tenho a impressão de que — pelo menos isto aconteceu na Comissão de Economia, onde tive a oportunidade de relatar o projeto, por designação, para mim muito honrosa, do eminente Senador Carvalho Pinto — a votação foi unânime. No Plenário, o projeto foi aprovado por maioria imensa de votos. Obteve, parece-me, duas abstenções.

O Senhor Ministro da Fazenda, Delfim Neto, titular do único Ministério a que está afeto o problema, pois se trata da isenção fiscal, foi ouvido

e o projeto mereceu dele parecer favorável, conforme tive ocasião de explicar na Comissão de Economia. Em se tratando de um projeto da maior importância, pois que significa isenção de vultoso e atenuante a recomendação especial, neste sentido, do Ilustre Presidente da Comissão, o nobre colega Senador Carvalho Pinto, procurei, pessoalmente, o Ministro da Fazenda, Senhor Delfim Neto, mostrando-lhe o processo, todo o encaminhamento, dando-lhe conta, honestamente, das preocupações do Senador Carvalho Pinto e de outros colegas. Pedi-me o Ministro alguns dias, cerca de oito, para examinar a matéria, findos os quais Sua Excelência passou-me um telex, considerando o projeto merecedor de apoio, porque se tratava de amparar a indústria nacional de fabricação de centrais telefônicas automáticas.

No decurso da tramitação desse projeto no Congresso, que aurou alguns anos, com tempo de sobra para que qualquer autoridade discordante pudesse dar conta da sua posição, apenas uma firma se manifestou contrariamente, manifestação esta que esta anexada ao processo em apêndice. Foi uma firma estrangeira, poderosa e que, recentemente, inaugurou a ampliação da sua organização no Brasil.

O recuo do Marechal Costa e Silva, que desautorou, assim, a iniciativa do hoje Vice-Presidente da República, Senhor Pedro Aleixo, e o parecer do seu Ministro da Fazenda, Senhor Delfim Neto, único que deveria ser consultado, porque a matéria lhe é privativa, estabeleceram mensa confusão no espírito daqueles que estavam vendo, como, honestamente, confesso que eu estava, com entusiasmo e alguma ciência, os pronunciamentos do Chefe da Nação, favoráveis ao amparo da indústria nacional.

Acredito estar em tempo ainda, de o Senhor Marechal Costa e Silva determinar o reexame do caso que estou denunciando, a fim de que as suas declarações em favor de uma política nacionalista, sem xenofobia, sejam sintonizadas com a ação prática na defesa dos interesses verdadeiramente nacionais.

No meu entendimento amparar a indústria nacional para a produção de equipamentos telefônicos e cuidar da própria segurança nacional.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Ninguém, nesta Nação, tem mais responsabilidade que o Senhor Marechal Costa e Silva de cuidar da segurança nacional e de evitar que, a sombra de sua autoridade, os grandes importadores embarguem a marcha crescente de nossa indústria, em favor dos seus interesses particulares, que são

de ganhar dinheiro, muito dinheiro, sem preocupações de ordem patriótica.

Concedo o aparte, com satisfação, ao nobre Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — Essa isenção ressaltou o similar nacional; só que essa isenção não foi ouvido o Ministro de Comunicações; essa isenção passou, por unanimidade, pelas Comissões do Senado Federal. Pergunto: qual foi a razão do veto, quando o Senado aprovou unanimemente essa isenção? Pode Vossa Excelência informar?

O SR. LINO DE MATTOS — Desconheço, eminente Senador José Ermírio, as razões do veto, mesmo porque essas razões ainda não chegaram ao Senado, conforme pudemos, há instantes ainda, verificar pela leitura do nosso expediente, do qual não consta a mensagem encaminhando o veto com as suas razões. Mas sem querer antecipar ou querer levantar suspeitas, há no espírito, uma imensa dúvida:

A quem pode aproveitar a não concessão dessa isenção, na hora em que a Nação está carente de linhas telefônicas, angustiada pela falta de telefones em todos os grandes centros urbanos da República, senão aos que vão importar estas mercadorias?... Parece-me fora de dúvida que isto interessa aos importadores, aqueles que vão mandar divisas brasileiras para o exterior, aqueles que vão sacar estas divisas que, segundo informações do Ministro Delfim Neto, ainda neste instante, na ordem de seiscentos milhões de dólares, o que não significa nada, absolutamente nada.

Está aí a resposta, nobre Senador José Ermírio. E repito — só pode interessar aos importadores.

E cabe aqui um esclarecimento: a firma que inaugurou a ampliação imensa das suas instalações em São Paulo, que fabrica um pouco de aparelhos telefônicos, mas importa grande parte desse material, foi justamente aquela que combateu esse projeto de lei. Não estou inventando. Consta do processo referente ao Projeto de Lei número 58, de 1967, uma carta combatendo a proposição escrita e assinada por essa firma, cujos argumentos foram refutados, e unanimemente repelidos pela Comissão de Economia.

Finalizo, Senhor Presidente e Senhores Senadores, com a declaração de que espero que a Liderança do Governo, ausente neste instante, conforme seja o desdobramento da matéria, dela tome conhecimento e esclareça o problema para depois eu voltar à tribuna.

Era o que desejava dizer, nesta oportunidade. (Muito bem. Muito bem)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 111, DE 5 DE SETEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve censurar o servidor Jacy Barbosa, Motorista, PL-10, por falta de exatidão no cumprimento do dever, conforme comunicação do Chefe do Serviço de Transportes.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de setembro de 1967. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 112, DE 5 DE SETEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve suspender por três (3) dias o Vigia, PL-14, Antônio Luiz da Conceição, por falta de exatidão no cumprimento do dever, conforme apresentação ao Chefe do Serviço de Transportes.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de setembro de 1967. — Evandro Mendes Vianna.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE INQUÉRITO

PORTARIA Nº 3-67

O Presidente da Comissão de Inquérito, designado pela Portaria nº 53, de 25 de agosto do corrente ano do Exmº Sr. Primeiro-Secretário do Senado Federal, resolve na forma do §

2º do art. 223 da Resolução nº 6/60, designar Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, Auxiliar Legislativo, PL-9, para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de setembro de 1967. — Aloísio Barbosa de Souza, Presidente da Comissão de Inquérito.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)
 3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Cateete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Atílio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondim — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Gubert — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Lider — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Lider — Filinto Müller — (MT)

DO MDB

Lider — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilela — (RN)

Vasconcellos Torres — (RJ)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleophas
 Teotônio Vilela
 Júlio Leite

SUPLENTE

Atílio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedito Vaindare
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco

MDB

Jose Ermírio
 Mário Martins
 Secretário: J. Ney Passos Dantas
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Aurélio Vianna
 Pedro Ludovico

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petronio Porteira
 Carlos Lindenberg
 Rui Palmeira

SUPLENTE

Vasconcellos Torres
 Daniel Krieger
 Benedito Vaindare
 Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Leandro Maciel

MDB

Antonio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho

Adalberto Senna
 Aurélio Vianna
 Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Or. Legislativo — PL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 14 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abraham

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Lobão da Silveira
 Petronio Porteira
 Eurico Rezende
 Atílio Fontana

SUPLENTE

Benedito Vaindare
 Adolpho Franco
 Arnob de Melo
 José Leite
 Mello Braga

MDB

João Abraham
 Aurélio Vianna
 Secretário: Alexandre Mello.
 Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 João Leite
 Teotônio Vilela
 Domício Gondim
 Leandro Maciel

SUPLENTE

José Leite
 João Cleophas
 Duarte Filho
 Sigefredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres

MDB

Mário Martins
 Pedro Ludovico
 Lino de Mattos

Jose Ermírio
 Josaphat Marinho
 João Abraham

Sec. Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
 Mem de Sá
 Alvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Benedito Vaindare
 Antônio Carlos
 Sigefredo Pacheco
 Teotônio Vilela
 Petronio Porteira

MDB

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Antonio Balbino
 Josaphat Marinho

Secretário: Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES

João Cleophas
 Mem de Sá
 José Leite
 Leandro Maciel
 Manoel Vilela
 Clodomir Miller
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco
 Paulo Sarasate
 Carvalho Pinto
 Fernando Correa

SUPLENTE

Antônio Carlos
 José Guimard
 Daniel Krieger
 Petronio Porteira
 Atílio Fontana
 João Leite
 Melo Braga
 Carlos Lindenberg
 Celso Ramos
 Teotônio Vilela
 Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo
 Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Arthur Virgílio

Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antonio Balbino

ARENA

TITULARES

Ney Braga
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domício Gondim
 João Cleophas

SUPLENTE

Júlio Leite
 José Cândido
 Rui Palmeira
 Arnob de Melo
 Leandro Maciel

MDB

Antonio Balbino
 José Ermírio

Pessoa de Queiroz
 Pedro Ludovico

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Or. Leg. PL-0.
 Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela

Vice-Presidente: José Candido

A R E N A**TITULARES**

Petronio Portela
Domicio Gondim
Alvaro Maia
José Candido
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTE

José Guimaraes
José Leite
Lobão da Silveira
Manoel Villaga
Celso Ramos
Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch
Rui Carneiro
Arthur Virgilio

Bezerra Neto
Mário Martins
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A**TITULARES**

Domicio Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTE

José Falciano
Mello Braga
José Guimaraes
Vasconcellos Torres
Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho
José Ermirio

Aarão Steinbruch
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLIGONO DAS SECAS

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A**TITULARES**

Rui Palmeira
Manoel Villaga
Clodomir Milet
Júlio Leite
Duarte Filho

SUPLENTE

Menezes Pimentel
José Leite
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Petronio Portela

M D B

Rui Carneiro
Aurélio Vianna

Pessoa de Queiroz
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feira às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A**TITULARES**

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mém de Sá
Eurico Rezende

SUPLENTE

José Falciano
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Rui Palmeira
Petronio Portela
Clodomir Milet

M D B

José Ermirio
Lino de Mattos
Josaphat Marinho

Antônio Balbina
Aurélio Vianna
Aarão Steinbruch

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Falciano

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

A R E N A**TITULARES**

Teotônio Vilela
Antônio Carlos
José Falciano
Lobão da Silveira

SUPLENTE

Felinto Muller
Mém de Sá
José Leite
José Guimaraes
Bezerra Neto

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A**TITULARES**

Benedito Valladares
Melnito Muller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
José Candido
Arnon de Melo
Mém de Sá
Rui Palmeira

SUPLENTE

Alvaro Maia
Fernando Corrêa
Celso Ramos
Wilson Gonçalves
José Guimaraes
José Leite
Clodomir Milet
Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz
Aarão Steinbruch
Mário Martins

Pedro Ludovico
Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaga

A R E N A**TITULARES**

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Correa
Manoel Villaga

SUPLENTE

Júlio Leite
Clodomir Milet
Ney Braga
José Cândido

M D B

Pedro Ludovico

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A**TITULARES**

Paulo Torres
José Guimaraes
Sigefredo Pacheco
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTE

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Manoel Villaga
Mello Braga
Júlio Leite

M D B

Oscar Passos
Mário Martins

Adalberto Sena
Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita de Souza
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.